

2.17 Processo: 00391-00011322/2019-18
Interessado: José Basílio Filho – AI 8765/2019
Representante legal: o mesmo

2.18 Processo: 00391-00011918/2019-18
Interessado: Nomar comércio de Pescados do mar EIRELI – AI 1888/2019
Representante legal: Homero Figueiredo OAB/GO 46.994 e Hiago Aguiar OAB/GO 45.342

2.19 Processo: 00391-00001688/2019-71
Interessado: Najeh Mounir – AI 2508/2019
Representante legal: o mesmo

2.20 Processo: 00391-00003928/2019-71
Interessado: ALESAT Combustíveis S.A. – AI 8080/2019
Representante legal: Abraão Luiz Filgueira Lopes – OAB/RN 9.463

2.21 Processo: 00391-00009078/2019-15
Interessada: Ana Paula Leite Maia – AI 8807/2019
Representante legal: Mario Augusto de Oliveira Santos – OAB/DF 21.777

2.22 Processo: 00391-00011834/2019-76
Interessado: Genaro Ribeiro de Paiva – AI 9095/2019
Representante legal: Francisco Paraíso Ribeiro de Paiva – OAB/DF 36.471

2.23 Processo: 00391-00000768/2020-42
Interessada: Priscila Antonini Alves de Almeida – AI 2032/2020
Representante legal: a mesma

2.24 Processo: 00391-00004690/2020-35
Interessado: Rodrigo Milli Ramos – AI 9111/2020
Representante legal: Marcos Reis – OAB/MG 87.143 e OAB/DF 38.513

2.25 Processo: 00391-00000735/2020-01
Interessada: Adélia de Paula Costa – AI 1887/2020
Representante legal: Josefa Soares da Costa Melo – OAB/DF 11.946

2.26 Processo: 00391-00000900/2020-16
Interessada: TERRACAP - Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal – AI 8088/2020
Representante legal: Hamilton Lourenço Filho – Diretor Técnico

2.27 Processo: 00391-00009943/2018-42
Interessada: Vanilda Alvares de Souza de Almeida – AI 37268 - 2018
Representante legal: a mesma

2.28 Processo: 00391-00005833/2019-92
Interessada: Lúcia Maria Nogueira de Vasconcelos Barros – AI 2434/2019
Representante legal: a mesma

2.29 Processo: 00391-00006062/2019-51
Interessada: Eliene Ribeiro Bispo – AI 7066/2019
Representante legal: a mesma

2.30 Processo: 0391-002442/2015
Interessado: José Newton F. Bezerra
Representante legal: Marcone Oliveira Ponto - OAB/DF 27631

2.31 Processo: 00391-00011423/2017-19
Interessado: TERRACAP – Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal
Representante legal: Keila Terezinha Enghardt Nery - OAB/DF 33.945

3. PROCESSOS DISTRIBUÍDOS

3.1 Processo: 00391-00004694/2020-13
Interessado: Rodrigo Milli Ramos – AI 9113/2020
Representante legal: Marcos Gilberto dos Reis – OAB/DF 87.143

3.2 Processo: 00391-00001265/2020-94
Interessado: Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP – AI 3065/2020
Representante legal: Hamilton Lourenço Filho – Diretor Técnico

3.3 Processo: 00391-00004699/2020-46
Interessado: Rodrigo Milli Ramos – AI 9108/2020
Representante legal: Marcos Gilberto dos Reis – OAB/DF 87.143

3.4 Processo: 00391-00001241/2020-35
Interessada: Denise Lang Maia dos Santos – Barlakobako – AI 5458/2020
Representante legal: a mesma

3.5 Processo: 00391-00006952/2020-04
Interessado: Airton Telis de Albuquerque – AI 5293/2020
Representante legal: Luís Antônio Furtado Brito – OAB/DF 12.570

3.6 Processo: 00391-00002370/2020-41
Interessada: Companhia Urbanizadora da Nova Capital – NOVACAP – AI 3861/2020
Representante legal: Ursulino Marques de Araujo Neto - OAB/DF 46.911

3.7 Processo: 00391-00003590/2020-91
Interessado: VIPLAN-Viação Planalto Ltda – AI 0880/2020
Representante legal: Paula Canhedo Azevedo – OAB 21.514

3.8 Processo: 00391-00001191/2020-96
Interessada: Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP – AI 0486/2020
Representante legal: Hamilton Lourenço Filho – Diretor Técnico

3.9 Processo: 00391-00002005/2020-36

Interessado: Tupac Assessoria Eventos e Produção Cultural LTDA – AI 9202/2020
Representante legal: Alexandre Pereira Rangel – Sócio da empresa

3.10 Processo: 00391-00005707/2020-71
Interessado: Ednaldo Nascimento Custodio – AI 5197/2020
Representante legal: o mesmo

ADRIANA SOBRAL BARBOSA MANDARINO
Presidente da CJAI/CONAM/DF

JULGAMENTO

PROCESSO Nº: 00391-00000380/2020-41. INTERESSADO: Wilson Cardoso Machado. PROCURADOR: Lázaro Victor Correia Dorneles OAB/DF 54279. ASSUNTO: Auto de Infração Ambiental nº 3619/2020. RELATORA: Natália Cristina Chagas Mendes Teixeira - SODF. EMENTA: Direito Ambiental e Direito Administrativo. Prática da infração prevista no art. 54, inciso XXII, da Lei Distrital nº 41/89. Descumprir ato emanado de autoridade ambiental. Deposição de resíduos de construção civil sem prévia autorização do órgão ambiental competente. Recurso conhecido e desprovido. Decisão proferida em primeira instância confirmada. Decisão de Segunda instância confirmada Penalidades mantidas. RESULTADO: Acordam os membros da Câmara de Julgamento de Autos de Infração do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal – CONAM, em sua 53ª reunião ordinária, ocorrida em 22 de novembro de 2022, por unanimidade, acompanhar o voto da relatora, por seus próprios e jurídicos fundamentos, para CONHECER do recurso interposto e, no mérito, NEGAR-LHE provimento, para que sejam mantidas as penalidades de interdição da obra até a emissão da licença ambiental e multa no valor de R\$ 4.094,20, aplicadas em razão de descumprimento de auto de infração anteriormente lavrado. Notifique-se. Publique-se. Brasília, 25 de novembro de 2022.

ADRIANA SOBRAL BARBOSA MANDARINO
PRESIDENTE DA CJAI

JULGAMENTO

PROCESSO Nº: 00391-00000907/2020-38. INTERESSADO: Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal – SLU. PROCURADOR: Jair Vieira Tannús Júnior – Diretor Jurídico. ASSUNTO: Auto de Infração Ambiental nº 3858/2020. RELATORA: Evelyn Catarina do Carmo Santos – OAB/DF. EMENTA: Direito Ambiental. Auto de Infração nº 03858/2020. Infração prevista no art. 54, inciso XII, da Lei Distrital nº 41/89. Extravasamento de chorume. Opina pelo conhecimento e desproimento. RESULTADO: Acordam os membros da Câmara de Julgamento de Autos de Infração do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal – CONAM, em sua 53ª reunião ordinária, ocorrida em 22 de novembro de 2022, por unanimidade, acompanhar voto da relatora, por seus próprios e jurídicos fundamentos, para CONHECER do recurso interposto e, no mérito, NEGAR-LHE provimento, para que seja mantida a penalidade de multa no valor de R\$ 16.376,80, aplicada em razão do extravasamento de chorume, causando poluição do solo e dos recursos hídricos. Notifique-se. Publique-se. Brasília, 25 de novembro de 2022.

ADRIANA SOBRAL BARBOSA MANDARINO
PRESIDENTE DA CJAI

JULGAMENTO

PROCESSO Nº: 00391-00001879/2018-51. INTERESSADO: Laércio Ferreira da Luz. PROCURADOR: Rafael F. Marques Valente – OAB/DF 37.410. ASSUNTO: Auto de Infração Ambiental nº 0511/2018. RELATOR: MAJ QOPM - Adelino José de Oliveira Júnior – PM/DF. EMENTA: Direito Ambiental e Direito Administrativo. Uso e Ocupação do Solo. Parcelamento irregular do solo. Transgressão do inciso X, do artigo 54 da Lei nº 41/89. Recurso conhecido e desprovido. Decisão de primeira e segunda instância confirmada. Manutenção das penalidades de advertência, multa e embargo. RESULTADO: Acordam os membros da Câmara de Julgamento de Autos de Infração do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal – CONAM, em sua 22ª reunião extraordinária, ocorrida em 18 de agosto de 2022, por unanimidade, acompanhar o voto do relator, por seus próprios e jurídicos fundamentos, para CONHECER do recurso interposto e, no mérito, NEGAR-LHE provimento, para que sejam mantidas as penalidades de advertência, multa no valor de R\$ 191.607,45 e embargo das obras já iniciadas, aplicadas em razão de parcelamento do solo sem licença ambiental, no Núcleo Rural Capão Comprido. Notifique-se. Publique-se. Brasília, 19 de agosto de 2022.

ADRIANA SOBRAL BARBOSA MANDARINO
PRESIDENTE DA CJAI

JULGAMENTO

PROCESSO Nº: 00391-00001986/2018-80. INTERESSADO: Quintino Rodrigues de Lima. PROCURADOR: o mesmo. ASSUNTO: Auto de Infração Ambiental nº 0368/2018. RELATORA: Aryadne Bezerra Porciuncula - SODF. EMENTA: Direito Ambiental e Direito Administrativo. Uso e Ocupação do Solo. Parcelamento irregular do solo. Transgressão do inciso X, do artigo 54 da Lei nº 41/89. Recurso conhecido e desprovido.